

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 40/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Marietta Vilas Boas Strang, matrícula funcional nº 1262734-2, e Amanda Estefani Marinho e Silva, matrícula funcional nº 56, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2014, vinculado ao processo nº 017951/2014, firmado com a empresa, GUSTAVO GASPAS DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.245.682/0001-19.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 251/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 01/09/2014 a 10/09/2014 o gozo das férias da servidora Marília Aparecida Alves de Senna, matrícula 815758, referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013, prevista para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias suspensos no período de 01/10/2014 a 10/10/2014.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 24/06/2014 o gozo de férias da servidora Jucimaria Alves de Souza, matrícula 1149768, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014 prevista para o período de 09/06/2014 a 08/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º INTERROMPER a partir de 09/09/2014 o gozo de férias do servidor Leonardo Araújo, matrícula 1282263, referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2014 prevista para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 (vinte e dois) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 252/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 02/09/2014 a 01/10/2014, ao servidor Robledo Ornelas Galvão, matrícula 848405, referente ao exercício 2012 prevista para o período de 05/10/2013 a 03/11/2013, suspensas conforme o Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins Nº 198 de 16/10/2013.

Art. 2º CONCEDER (30) dias de férias no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, ao servidor Pedro Assunção Sabóia Filho, matrícula 810815, referente ao período aquisitivo de 31/03/2013 a 30/03/2014 prevista para o período de 25/08/2014 a 23/09/2014, suspensas pela Portaria Nº 233/2014 de 25/08/2014, publicada no D.O.E. nº 4.203, de 29/08/2014.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto nº 1.919, de 24 de novembro 2003, vem prorrogar a data da 93ª Reunião Ordinária do referido Conselho, para o dia 18 de setembro de 2014, às 8h30, na sede do IGEPREV-TOCANTINS e convoca os Membros do Conselho de Administração, em 1ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2014

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 12/2014, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 12/2014, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além do período de 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com término em 26/02/2015.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO: Compromissado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS informa que Audiência Pública referente à apresentação ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Projeto Mineração Taipas (extração de fosfato) da empresa RIALMA FERTILIZANTES S/A foi adiada. A referida Audiência Pública que seria realizada no dia 11 de Setembro de 2014 será realizada as 19hs do dia 18 de setembro de 2014 na Escola Joaquim Francisco de Azevedo no município de Taipas - TO. O NATURATINS convida toda população interessada para participar.